



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

A Secretária Municipal de Assistência Social, ordenadora de despesa, para os fins do disposto da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão um acréscimo de gastos com pessoal no ano de 2026, 2027 e 2028 de aproximadamente R\$ 204.080,10 (duzentos e quatro mil e oitenta reais e dez centavos), conforme planilha anexa, sendo portanto, legal e constitucional. Tal recurso já tem sua fonte de receita e aplicação, qual seja: Semas - Vencimento e Vantagens Fixas: **Fonte: 1500; Ficha – 16.**

Linhares-ES, 17 de novembro de 2025

GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT

Secretária Municipal de Assistência Social